



ficando autorizado à realização de atividades coletivas do Programa Qualifica Cuiabá nos CCLs respeitando sempre as orientações técnicas de biossegurança tais como distanciamento e uso de EPIs pelos profissionais e usuários conforme as medidas de prevenção e proteção ao COVID-19, devido grau de vulnerabilidade da população atendida.

(...)

**Art. 27.** Fica autorizada a retomada das atividades presenciais e coletivas do Programa Acessuas Trabalho, até o limite de 20 pessoas por turno, respeitando as orientações técnicas de biossegurança tais como distanciamento e uso de EPIs pelos profissionais e usuários;

**Art. 28.** Fica autorizada a retomada das atividades presenciais e coletivas do Programa Qualifica Cuiabá, até o limite de 20 pessoas por turno, respeitando as orientações técnicas de biossegurança tais como distanciamento e uso de EPIs pelos profissionais e usuários;

(...)

**Art. 34.** O horário de funcionamento dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS será de forma presencial das 08h00m às 17h00m, de segunda à sexta-feira;

(...)

**Art. 65.** As medidas previstas na presente portaria vigorarão inicialmente pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser objeto de prorrogação.

**Art. 66.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2021.

**Hellen Janayna Ferreira de Jesus**

**Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.**

**ANEXO ÚNICO**

CONTATOS PARA ATENDIMENTO REMOTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Endereço: Avenida das Torres n° 743 – Bairro: Jardim Renascer CEP: 78076-001

Telefone: 3645-6806/6809

COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO E POLÍTICAS SOCIAIS

**Funcional:** (65)9.9239-7024

COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Funcional:** (65) 9.9236-8738

COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**Funcional:** (65) 9.8464-7886

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CUIABÁ**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e o Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – IPDU, nos termos do art. 40, § 4º, inciso I, do Estatuto da Cidade (Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001), adotando o mesmo prazo do art.

4º, inciso II, da Resolução do Conselho das Cidades – CONCIDADES nº 25, de 18 de março de 2005, convidam a população, entidades e associações representativas dos vários segmentos da comunidade a participar das seguintes **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL:**

**REGIONAL LESTE - DIA 14/09/2021, TERÇA-FEIRA, ÀS 18H40, NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL LESTE**, localizada na Rua Paramaribo, 75 – Jardim das Américas.

**REGIONAL OESTE - DIA 15/09/2021, QUARTA-FEIRA, ÀS 18H40, NA ESCOLA MUNICIPAL ADELINA PEREIRA VENTURA**, localizado na Rua Padre Rolim esquina com Av. São Sebastião, s/n – Cidade Alta.

**REGIONAL NORTE - DIA 16/09/2021, QUINTA-FEIRA, ÀS 18H40, NA ESCOLA MUNICIPAL ARISTOTELINO ALVES PRAIEIRO**, localizado na Av. 4, nº 986 esquina com Rua Projetada – 1º de Março.

**REGIONAL SUL - DIA 17/09/2021, SEXTA-FEIRA, ÀS 18H40, NA SEDE DA UNIÃO COXIPOENSE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES - UCAM**, localizada na Av. Nestor de Lara Pinto, 23 – Coxipó.

As **AUDIÊNCIAS** ocorrerão na modalidade presencial, todavia os eventos serão gravados em vídeo para posterior disponibilização no canal de YouTube da Prefeitura Municipal. Será obrigatório o uso de máscaras e a manutenção da distância de 1,50 metros entre os participantes.

Cuiabá, 30 de agosto de 2021.

**Renivaldo Alves do Nascimento**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável**

**SMADESS**